



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ARQUITETURA - SEARQ

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Contratação de empresa através de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de toldos com estrutura metálica e cobertura em lona, alumínio ou policarbonato e serviços de instalação nas Unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco na Região Metropolitana do Recife.

2. Unidade Demandante

Seção de Arquitetura/ Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura/ Secretaria de Administração

3. Justificativa da Contratação

A contratação de toldos, para os imóveis da Justiça Eleitoral, objetiva a proteção de insolação e de chuva nos ambientes de trabalho, acessos e abrigo de veículos, quando a localização ou disposição do imóvel indicar como melhor opção técnica.
A eventual necessidade de proteção externa de acessos, de ambientes onde ocasionalmente ocorre espera de eleitores, bem como de guarda de veículos, foi o fator determinante para a solicitação da contratação.
A contratação dos serviços de instalação visam a otimização da contratação, suprimindo a escassez de mão de obra específica disponível para o serviço.
A imprevisibilidade da demanda, decorrentes de danos em toldos já instalados e da necessidade de adequação de novas unidades, determinou a escolha por Registro de Preços.
Atualmente, o TRE/PE dispõe de Ata de Registro de Preços válida até 25/11/2020, a nova contratação objetiva possibilitar o TRE/PE atender as novas demandas.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

- A aquisição está contemplada Orçamento 2020 e programado para o Plano de Contratações 2020.,*

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

Código no PCI de 2020: 08.00.02.00.2020.1.1.4.52.216\02

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	X
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

Obs1: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da aquisição, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

Obs. 2.: Nos termos do art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, justificar a adoção ou não do SRP com base no art. 3º, do Decreto n.º 7.892/2013, atentando para a Orientação SCI/TRE/PE n.º 3/2015, emitida em relação à necessidade de planejamento para contratações por registro de preços.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2 Formalização da Contratação

Caso não haja a necessidade de formalização de contrato, sugerir a substituição por Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93. Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant.	Quant.	CATMAT
------	---------------------	-----	--------	--------	--------

			Máxima	Mínima	(Código BR)
1	Toldo em lona com fixação em parede em estrutura metálica e cobertura em lona para janelas, portas e sacadas, sem instalação. Cobertura em lona sintética 0,55mm produzida com fios de poliéster de alta densidade, submetida a tratamento ultravioleta e resistente a intempéries. Cor a ser definida pelo contratante. Estrutura metálica em tubos de Aço Galvanizado, com diâmetro de 3" na chapa 16 para base e em perfis tubulares de 2" na chapa 16 para as travessas. Aplicação de pintura automotiva em cor a ser definida pelo contratante. Garantia de 12(doze) meses.	m²	50	1	CATMAT: BR0027685/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - TOLDO, TOLDO
2	Toldo em lona com fixação em parede em estrutura metálica e cobertura em lona para janelas, portas e sacadas, com instalação no Recife e na Região Metropolitana. Cobertura em lona sintética 0,55mm produzida com fios de poliéster de alta densidade, submetida a tratamento ultravioleta e resistente a intempéries. Cor a ser definida pelo contratante. Estrutura metálica em tubos de Aço Galvanizado, com diâmetro de 3" na chapa 16 para base e em perfis tubulares de 2" na chapa 16 para as travessas. Aplicação de pintura automotiva em cor a ser definida pelo contratante. A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou parafusos com bucha em dimensões e quantidades adequadas à dimensão e carga do toldo. Deverá ser considerada a altura estimada de 2,50 a 6 metros para instalação do toldo. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. Garantia de 12(doze) meses.	m²	50	1	CATMAT: BR0027685/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - TOLDO, TOLDO

Observações: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

- Os componentes necessários para instalação (parafusos, porcas, arruelas, buchas e outros) deverão ser de alta resistência, em aço galvanizado e deverão ser entregues junto ao toldo, mesmo quando forem pedidos apenas os itens dos itens 1 a 3 sem instalação pela contratada.

- Havendo a necessidade de soldas, essas deverão apresentar compatibilidade do metal base com o metal de solda, garantindo a qualidade do processo de soldagem.

- A medida do toldo corresponde a área da superfície superior em lona/polycarbonato/alumínio do toldo, acrescida das áreas da lateral esquerda, lateral direita e superfície frontal, quando houver, conforme ANEXO ÚNICO - LAYOUT ESQUEMÁTICO DE TOLDOS.

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

8.1. ENTREGA E INSTALAÇÃO DO MATERIAL

a) Condições:

- A(s) beneficiária(s) do Registro de Preços terá(ão) o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho.
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Os itens QUE SERÃO INSTALADOS PELA CONTRATADA serão inspecionados após a instalação nos endereços indicados pelo TRE/PE.
- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja com defeito de fabricação ou avarias, ou com medidas divergentes dos layouts disponibilizados ficando a empresa obrigada a recolhê-lo, substituí-lo e/ou reinstalá-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para correção ou de 15 (quinze) dias úteis para substituição, sem qualquer ônus para o TRE/PE.
- Os toldos, mesmo quando não for solicitada a instalação pela contratada, deverão ser entregues com todos os componentes necessários para instalação (parafusos, porcas, arruelas, buchas e outros) em dimensões e quantidades adequadas à dimensão e carga do toldo.
- A instalação dos materiais, quando for o caso (**item 2**), será agendada com a Seção de Arquitetura (SEARQ), da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, deste TRE/PE, nos telefones 081-3194.9350 / 9351 / 9354, e formalizada no e-mail arquitetura@tre-pe.jus.br;

8.1.1 - Todos os materiais, equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços de instalação dos toldos deverá ser providenciado pela Contratada.

8.1.2 - O acompanhamento e fiscalização da instalação dos toldos será feita por servidor da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura ou do Chefe do Cartório Eleitoral ou outro servidor da Unidade Administrativa onde será realizada instalação, no caso de execução dos serviços de instalação (**item 2**).

a) Prazo de entrega e de instalação:

- Prazo de entrega do material: prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da confirmação do recebimento do layout pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE-PE;
- Prazo de execução da instalação: prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis no caso dos toldos de fixação no piso e de 2 (dois) dias úteis no caso dos toldos de fixação na parede.

b) Local de entrega e de instalação:

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 12h às 18h, de segunda a quinta-feira, e das 8h às 13h, nas sextas-feiras.
- Os materiais QUE SERÃO INSTALADOS PELA CONTRATADA (**item 2**) serão entregues nas diversas unidades da Justiça Eleitoral localizadas no Recife ou na Região Metropolitana do Recife, nos endereços indicados pelo TRE/PE, em horário a ser definido pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura. Os toldos com serviço de instalação só serão recebidos após a instalação e correspondente aceite.
- Municípios para serviços de instalação (**item 2**): Recife, Olinda, Abreu e Lima, Paulista, Igarassu, Itapissuma, Ilha de Itamaracá, Araçoiaba, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Moreno, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

9. Expectativa de Entrega

Início da vigência da ARP para 26 de novembro de 2020, visando atender o planejamento interno da unidade.

10. Adjudicação do Objeto

- O critério de adjudicação do objeto será o de MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE , desde que atendidas às exigências do Edital.

11. Amostra ou Catálogo

Não haverá necessidade de apresentação de amostra.

12. Apresentação de Prova

Não haverá necessidade de apresentação de prova.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

O TRE disponibilizará os layouts e dimensões dos toldos a serem confeccionados.

13. Critérios de Sustentabilidade

- A contratação de toldos visa a proteção dos ambientes de trabalho, evitando que o trabalhador seja exposto a condições insalubres descritas na Norma Regulamentadora 15/MTE.
- De acordo com o artigo 6º da IN nº 01/2010 – SLTI/MPOG:
 - Art. 6º: Os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:
 - I – Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
 - II – Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
 - III – Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
 - IV – Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- A empresa deverá comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;
 - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução dos serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.
- A contratada se responsabilizará pelo destino ambientalmente adequado de quaisquer resíduos gerados durante a execução dos serviços, conforme estabelecido no artigo 30 da Lei nº 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Em relação à especificação do objeto, o uso de materiais duráveis é considerado também um critério de sustentabilidade, elemento este que verificamos na presente contratação.

14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1. Ordem	2. Risco	3. Causa	4. Consequência	5. Análise Quantitativa do Risco			6. Controle Interno		
				5.1. Probabilidade	5.2. Impacto	5.3. Criticidade	6.1. Ação ou Prática de Controle	6.2. Prazo	6.3. Responsável
1	- Não entrega do material / serviço;	Contratação prejudicada	Não instalação/ manutenção do toldo na unidade demandante.	Baixa	Baixo	1	Busca de nova contratação para continuidade do serviço	-	SEARQ / SECOM
2	- Atraso na entrega do material / serviço;	Execução do serviço de forma insatisfatória.	Atraso na instalação/ manutenção do toldo na unidade demandante.	Baixa	Baixo	1	Acompanhamento e verificação da qualidade do serviço prestado.		
3	- Entrega com qualidade inferior à exigida.	Execução do serviço de forma insatisfatória.	Devolução do material e solicitação de novo envio, gerando atraso.	Baixa	Baixo	1	Acompanhamento e verificação da qualidade do material / serviço prestado.		

As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo ao presente Requerimento de Contratações/Estudos Preliminares.

15. Apoio ao procedimento de contratação

Servidor da Unidade Demandante - Apoio da Contratação:

Nome: Maria de Fátima Carvalho Dias

Matrícula: 789

Telefone: (81) 3194-9354

E-mail: arquitetura@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Gestor da Ata:

Nome: Maria de Fátima Carvalho Dias

Matrícula: 789

Telefone: (81) 3194-9354

E-mail: arquitetura@tre-pe.jus.br

Gestor Substituto:

Nome: Fernanda Chagas Pessoa de Mello

Matrícula: 823

Telefone: (81) 3194-9314

E-mail: arquitetura@tre-pe.jus.br

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Nome: Maria de Fátima Carvalho Dias
Matrícula: 789
Telefone: (81) 3194-9354
E-mail: arquitetura@tre-pe.jus.br

Nome: Fernanda Chagas Pessoa de Mello
Matrícula: 823
Telefone: (81) 3194-9314
E-mail: arquitetura@tre-pe.jus.br

18. Informações Complementares (se houver)

18.1. DAS OBRIGAÇÕES DO TRE/PE:

18.1.1 - São obrigações do TRE/PE:

- Disponibilizar os layouts e dimensões dos toldos;
- Receber e conferir o material e os serviços de restauração e instalação;
- Atestar as notas fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato.

19. Anexos

ANEXO ÚNICO - LAYOUT ESQUEMÁTICO DE TOLDOS

Servidor da Unidade Demandante

Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DIAS, Analista Judiciário(a)**, em 15/04/2020, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA MOTA GUERRA DE MELO, Chefe de Seção**, em 20/04/2020, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1136028** e o código CRC **1B346E7F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS

REF. PROC. SEI Nº 0008850-24.2020.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de toldos com estrutura metálica e cobertura em lona e serviços de instalação nas Unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco localizadas na Região Metropolitana do Recife.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

A Unidade Demandante, a Seção de Arquitetura (SEARQ) deste TRE/PE, sugeriu como forma de contratação o Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços;

As justificativas e fundamentações da contratação encontram-se consubstanciadas no RC/Estudos Preliminares (1136028) onde consta:

"A contratação de toldos, para os imóveis da Justiça Eleitoral, objetiva a proteção de insolação e de chuva nos ambientes de trabalho, acessos e abrigo de veículos, quando a localização ou disposição do imóvel indicar como melhor opção técnica.

A eventual necessidade de proteção externa de acessos, de ambientes onde ocasionalmente ocorre espera de eleitores, bem como de guarda de veículos, foi o fator determinante para a solicitação da contratação.

A contratação dos serviços de instalação visam a otimização da contratação, suprimindo a escassez de mão de obra específica disponível para o serviço.

A imprevisibilidade da demanda, decorrentes de danos em toldos já instalados e da necessidade de adequação de novas unidades, determinou a escolha por Registro de Preços.

Atualmente, o TRE/PE dispõe de Ata de Registro de Preços válida até 25/11/2020, a nova contratação objetiva possibilitar o TRE/PE atender as novas demandas."

Esta Seção de Compras concorda com a adoção da modalidade de aquisição **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços**, conforme indicado pela unidade demandante, Seção de Arquitetura (SEARQ).

3. Parcelamento do Objeto

Não será necessário agrupamento de itens em lotes.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de adjudicação do objeto será o de **MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM** desde que atendidas as exigências do edital. O objeto do Edital será adjudicado à(s) licitante(s) cuja proposta seja declarada vencedora.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 113 (cento e treze) empresas (1208157), sendo 26 (vinte e seis) empresas sediadas local/regionalmente. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta "mapa de fornecedores" do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição de toldos; pesquisamos através do Google empresas do ramo do objeto da presente aquisição; bem como verificamos os participantes do nosso último certame para aquisição do material. Das empresas consultadas, apenas 05 (cinco) apresentaram preços para os itens (1208180).

Considerando que a estimativa total da aquisição dos itens é inferior a R\$ 80.000,00 e que houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP'S sediadas local ou regionalmente, sugerimos que a contratação **dos dois itens seja exclusiva à participação de ME's e EPP's, porém que não haja cota de até 25% para nenhum dos itens.**

6. Vigência do Contrato

A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data inicial de **26 de novembro de 2020**, visando atender ao planejamento interno da unidade demandante (SEARQ), conforme consta no tópico 9 - Expectativa de entrega, do RC/Estudos Preliminares (1136028), bem como deverá ser observada a data da publicação do extrato da ARP nos meios oficiais definidos em legislação específica, que necessariamente deverá ocorrer antes da data do início da vigência indicada acima.

Sugerimos a substituição da formalização do contrato por nota de empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de aquisição de material com entrega imediata, sem obrigação futura para a contratada. Ressaltamos que a instalação não é considerada como obrigação futura, a instalação constitui o objeto em si, sendo o atesto definitivo do recebimento do objeto dado apenas após a respectiva instalação, em se tratando do item 2 da presente aquisição.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- Não haverá necessidade de apresentação de amostra ou prova do material;
- O TRE disponibilizará os layouts e dimensões dos toldos a serem confeccionados. A SEARQ disponibilizou previamente o layout esquemático (1140802);
- Os componentes necessários para instalação (parafusos, porcas, arruelas, buchas e outros) deverão ser de alta resistência, em aço galvanizado e deverão ser entregues junto ao toldo, mesmo quando forem pedidos apenas o **item 1** sem instalação pela contratada.
- Havendo a necessidade de soldas, essas deverão apresentar compatibilidade do metal base com o metal de solda, garantindo a qualidade do processo de soldagem;
- A medida do toldo corresponde a área da superfície superior em lona do toldo, acrescida das áreas da lateral esquerda, lateral direita e superfície frontal, quando houver, conforme ANEXO ÚNICO - LAYOUT ESQUEMÁTICO DE TOLDOS (1140802).

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	Cód. BR (CATMAT)	Qtd. Máxima	Qtd. Mínima por fornecimento	Preço Máximo Admitido	Valor Total
1	m ²	Toldo em lona com fixação em parede em estrutura metálica e cobertura em lona para janelas, portas e sacadas, sem instalação. Cobertura em lona sintética 0,55mm produzida com fios de poliéster de alta densidade, submetida a tratamento ultravioleta e resistente a intempéries. Cor a ser definida pelo contratante. Estrutura metálica em tubos de Aço Galvanizado, com diâmetro de 3" na chapa 16 para base e em perfis tubulares de 2" na chapa 16 para as travessas. Aplicação de pintura automotiva em cor a ser definida pelo contratante. Garantia de 12(doze) meses.	52.51	CATMAT: BR0027685/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - TOLDO, TOLDO	50	1	R\$ 204,50	R\$ 10.225,00
2	m ²	Toldo em lona com fixação em parede em estrutura metálica e cobertura em lona para janelas, portas e sacadas, com instalação no Recife e na Região Metropolitana. Cobertura em lona sintética 0,55mm produzida com fios de poliéster de alta densidade, submetida a tratamento ultravioleta e resistente a intempéries. Cor a ser definida pelo contratante.	52.51	CATMAT: BR0027685/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - TOLDO, TOLDO	50	1	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00

		Estrutura metálica em tubos de Aço Galvanizado, com diâmetro de 3" na chapa 16 para base e em perfis tubulares de 2" na chapa 16 para as travessas. Aplicação de pintura automotiva em cor a ser definida pelo contratante. A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou parafusos com bucha em dimensões e quantidades adequadas à dimensão e carga do toldo. Deverá ser considerada a altura estimada de 2,50 a 6 metros para instalação do toldo. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. Garantia de 12(doze) meses.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

9.2– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Com base nos parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017, elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitido dos itens, para aquisição por meio de Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços.

Procuramos priorizar em nossa busca os preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal, no Pannel de Preços do Sítio Compraset, da ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços.

Contudo, não localizamos preços baseados nos incisos I e II do art. 2º da IN nº 3/2017, da SLTI/MPOG para composição da estimativa da aquisição. Utilizamos como "chaves" de pesquisa o código CATMAT 27685 (descrição: Toldo, toldo) e o nome do material em sua apresentação mais genérica possível, qual seja, "toldo", a fim de analisar as especificações dos objetos de outras contratações na tentativa de encontrar materiais/serviços, no mínimo, similares ao que será adquirido por este TRE-PE. Consultamos diversas contratações realizadas por outros órgãos públicos que tiveram por objeto a confecção e/ou instalação de toldos, porém não logramos êxito para obtenção de preços, uma vez que há uma grande variedade de características nas especificações do material em questão, o que, considerado em conjunto, ocasiona alterações significativas nos preços. Podemos, de início, citar a variedade de tipos (modelos): cortina, semi-cruvo, curvo fixo, fixo, reto fixo, passarela fixa, sombrite, piramidal, curvo túnel, articulado, retrátil. Há também a variedade de material utilizado: policarbonato, alumínio, tratamento UV, tecido de poliéster, acrílico, PVC, corino, antichama, antifungo. Outros aspectos também produzem influência sobre o preço dos itens como: a destinação, a área de instalação (parede, piso, teto, sacada), o deslocamento entre a empresa e o local de instalação, os componentes utilizados para a instalação, a estrutura de sustentação (chapa, diâmetro, tipo de pintura) e demais peculiaridades, como: impressão de logomarca, uso de solda, uso de concreto, uso de silicone, uso de andaime e acabamentos. Também ficamos impossibilitados de utilizar preços das contratações públicas em que há a definição exata das medidas dos toldos, sendo utilizada "unidade" como a unidade de fornecimento. Na minoria das contratação públicas a unidade de fornecimento é fixada em "m²", o que também delimitou a nossa pesquisa.

Quanto à pesquisa realizada segundo o parâmetro previsto no inciso III art. 2º da IN nº 3/2017, da SLTI/MPOG (sítios eletrônicos), também não encontramos preços a serem utilizados na elaboração de nossa planilha. Verificamos que os preços sempre se referem a toldos com medidas especificadas, podemos citar os sites: <https://www.toldocortinaretratil.com.br>; <https://www.magazineluiza.com.br>; <https://www.casasbahia.com.br>; <https://www.leroymerlin.com.br>; <https://www.mobly.com.br>; <https://www.extra.com.br>; <https://www.americanas.com.br>. Não encontramos publicações na internet em que o preço do material é definido por m².

O material objeto desta aquisição deverá ser confeccionado de acordo com as especificações descritas por este TRE-PE, trata-se, assim, de uma especificação singular. Por este motivo, o material não está à disposição no mercado para comercialização imediata, sendo necessária a confecção de forma individualizada pela empresa fornecedora. Bem como, as especificações estabelecidas por demais órgãos públicos são definidas de acordo com suas demandas particulares, isto dificulta/impossibilita encontrarmos materiais, no mínimo, similares ao que iremos adquirir.

Com a finalidade de obtenção de dados para a elaboração da tabela comparativa de preços e para verificação da possibilidade de aplicação de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 113 (cento e treze) fornecedores, sendo **26 (vinte e seis)** empresas sediadas local/regionalmente. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição de toldos; pesquisamos através do Google empresas do ramo do objeto da presente aquisição; bem como verificamos os participantes do nosso último certame para aquisição do material. Das empresas consultadas, **05 (cinco)** enviaram preços estimados para os itens, sendo todos utilizados na composição do preço de referência.

Assim sendo, como justificado acima, não obtivemos preços de acordo os parâmetros prioritários dos I e II do art. 2º IN nº 3/2017, exceto o preço estabelecido em nosso último pregão eletrônico nº 43/2019, nem pelo parâmetro III da referida IN, utilizamos apenas o parâmetro secundário previsto no inciso IV para composição da tabela comparativa de preços.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, bem como o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Lançamos na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços, para todos os itens pesquisados o coeficiente de variação foi inferior a 25%, assim, utilizamos para definição dos preços de referência para o certame o critério do **valor da mediana**.

9.3– Custos da Aquisição:

A aquisição está prevista no **SEQ 216/002** do Plano de Contratações 2020

Valor total estimado da contratação (orçamento ordinário) - ND 52.51 (peças não incorporáveis a imóveis): **R\$ 27.725,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais).**

Em que pese o "valor total estimado" superar o valor da "estimativa preliminar" do referido sequencial, como se trata de sistema de registro de preços, quando do(s) pedido(s) da futura ata de registro de preços, providenciamos o formulário de alteração de valor (se for o caso), conforme Orientação nº 01 SOF.

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINARIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade

Critérios de sustentabilidade validados pela Assistência de Gestão Ambiental - AGS/DG/TRE-PE através da Informação 7257 (1152782).

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

- A contratação de toldos visa a proteção dos ambientes de trabalho, evitando que o trabalhador seja exposto a condições insalubres descritas na Norma Regulamentadora 15/MTE.

- De acordo com o artigo 6º da IN nº 01/2010 – SLTI/MPOG:

Art. 6º: Os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I – Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

- A empresa deverá comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;
- Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do Art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

- Adotar medidas para garantir economia de energia, evitando todo e qualquer desperdício durante a realização dos serviços.
 - A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução dos serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.
 - A contratada se responsabilizará pelo destino ambientalmente adequado de quaisquer resíduos gerados durante a execução dos serviços, conforme estabelecido no artigo 30 da Lei nº 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- A licitante vencedora **deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima**, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência, se for o caso.
- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>).
- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Inscrição do fabricante do produto no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 25 de janeiro de 2013 (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 01/2013: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=250715>) (Relatório de Acompanhamento n.º 2/2019/SCI - SEI 0030551-75.2019.6.17.8000, doc. 1005768).
- **É obrigação da contratada a manutenção das condições acima, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.**
- Em relação à especificação do objeto, o uso de materiais duráveis é considerado também um critério de sustentabilidade, elemento este que verificamos na presente contratação.
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

12.1. Recebimento do objeto:

- A(s) beneficiária(s) do Registro de Preços terá(ão) o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho.
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Os itens QUE SERÃO INSTALADOS PELA CONTRATADA serão inspecionados após a instalação nos endereços indicados pelo TRE/PE.
- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja com defeito de fabricação ou avarias, ou com medidas divergentes dos layouts disponibilizados ficando a empresa obrigada a recolhê-lo, substituí-lo, corrigi-lo e/ou reinstalá-lo no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da verificação da necessidade dos mesmos. A retirada e reinstalação dos materiais será agendada com a Seção de Arquitetura (SEARQ), da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, deste TRE/PE, nos telefones [081-3194.9350](tel:081-3194.9350) / 9351 / 9354, e formalizada no e-mail arquitetura@tre-pe.jus.br.
- Os toldos, mesmo quando não for solicitada a instalação pela contratada, deverão ser entregues com todos os componentes necessários para instalação (parafusos, porcas, arruelas, buchas e outros) em dimensões e quantidades adequadas à dimensão e carga do toldo.
- A instalação dos materiais, quando for o caso (**item 2**), será agendada com a Seção de Arquitetura (SEARQ), da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, deste TRE/PE, nos telefones 081-3194.9350 / 9351 / 9354, e formalizada no e-mail arquitetura@tre-pe.jus.br;
- Todos os materiais, equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços de instalação dos toldos deverá ser providenciado pela Contratada.
- O acompanhamento e fiscalização da instalação dos toldos será feita por servidor da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura ou do Chefe do Cartório Eleitoral ou outro servidor da Unidade Administrativa onde será realizada instalação, no caso de execução dos serviços de instalação (**item 2**).

a) Prazo de entrega e de instalação:

- Prazo de entrega do material: **prazo máximo de 20 (quinze) dias corridos** contados a partir da confirmação do recebimento do layout pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE-PE;
- Prazo de execução da instalação: **prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, após a entrega do material, com agendamento do serviço pela Seção de Arquitetura (SEARQ), da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, deste TRE/PE, nos telefones [081-3194.9350](tel:081-3194.9350) / 9351 / 9354, e formalizada no e-mail arquitetura@tre-pe.jus.br.

12.2. Local de entrega e de instalação:

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.
- Os materiais QUE SERÃO INSTALADOS PELA CONTRATADA (**item 2**) serão entregues nas diversas unidades da Justiça Eleitoral localizadas no Recife ou na Região Metropolitana do Recife, nos endereços indicados pelo TRE/PE, em horário a ser definido pela

Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura. Os toldos com serviço de instalação só serão recebidos após a instalação e correspondente aceite.

- Municípios para serviços de instalação (**item 2**): Recife, Olinda, Abreu e Lima, Paulista, Igarassu, Itapissuma, Ilha de Itamaracá, Araçoiaba, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Moreno, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

13. Garantia e Assistência Técnica

Item 1 - O prazo de garantia para o item 1 deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeitos de fabricação, prevalecendo contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

Item 2 - O prazo de garantia para o item 2 deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeitos de fabricação e problemas na instalação (como quebra do toldo e problemas de fixação) , prevalecendo contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

Caso haja alguma ocorrência durante o prazo da garantia, a empresa será responsável por corrigir o defeito, ou substituir o material, ou recolher, corrigir o defeito ou substituir e reinstalar o material (nos casos em que a Contratada fez a instalação) sem qualquer ônus para esse Tribunal.

A empresa deverá fazer constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da licitante vencedora a entrega do objeto e prestação dos serviços a ela adjudicados, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital, bem como às oferecidas em sua proposta.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE-PE:

- Disponibilizar os layouts e dimensões dos toldos;
- Receber e conferir o material e o serviço de instalação;
- Atestar as notas fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Edital, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do registro de preços por meio dos servidores indicados no CAPÍTULO 16 deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Gestor da Ata e Fiscal Demandante e Técnico:

Nome: Maria de Fátima Carvalho Dias

Matrícula: 789

Telefone: (81) 3194-9354

E-mail: arquitetura@tre-pe.jus.br

Gestor Substituto da Ata e Fiscal Demandante e Técnico:

Nome: Fernanda Chagas Pessoa de Mello

Matrícula: 823

Telefone: (81) 3194-9314

E-mail: arquitetura@tre-pe.jus.br

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS e DE FORNECEDORES CONSULTADOS (1208157)

ANEXO II - LAYOUT ESQUEMÁTICO (1140802)

ANEXO III - COTAÇÕES RECEBIDAS E E-MAILS ENVIADOS AOS FORNECEDORES (1208180)



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL**, **Chefe de Seção**, em 25/06/2020, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA COELI TAVARES DO REGO VANDERLEI**, **Analista Judiciário(a)**, em 26/06/2020, às 07:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DIAS**, **Analista Judiciário(a)**, em 26/06/2020, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA MOTA GUERRA DE MELO**, **Chefe de Seção**, em 26/06/2020, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1208059** e o código CRC **CA642463**.

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS									
ITEM 1	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
	TOLDO EM LONA	M2	50	PARÂMETRO INCISO II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 144,00	89,37505245	39,46%	R\$ 226,50	R\$ 204,50
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 150,00				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 159,00				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 300,00				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 356,00				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 250,00				
VALOR TOTAL	R\$ 10.225,00								
ITEM 2	Toldo em lona com instalação no Recife e na Região Metropolitana.	M2	50		PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
				PARÂMETRO INCISO II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 360,00	100,3865861	32,99%	R\$ 304,33	R\$ 350,00
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 174,00				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 182,00				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 350,00				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 410,00				
	PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 350,00							
VALOR TOTAL	R\$ 17.500,00								
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME				R\$ 27.725,00					
Preço oriundo do resultado do último Pregão Eletrônico nº 43/2019 realizado por este TRE-PE para a aquisição do material.									

Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços / Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços

Com base nos parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017, elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitido dos itens, para aquisição por meio de Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços.

Procuramos priorizar em nossa busca os preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal, no Painel de Preços do Sítio Comprasnet, da ferramenta "Cotação de Preços" no sistema Banco de Preços.

Contudo, não localizamos preços baseados nos incisos I e II do art. 2º da IN nº 3/2017, da SLTI/MPOG para composição da estimativa da aquisição. Utilizamos como "chaves" de pesquisa o código CATMAT 27685 (descrição: Toldo, toldo) e o nome do material em sua apresentação mais genérica possível, qual seja, "toldo", a fim de analisar as especificações dos objetos de outras contratações na tentativa de encontrar materiais/serviços, no mínimo, similares ao que será adquirido por este TRE-PE. Consultamos diversas contratações realizadas por outros órgãos públicos que tiveram por objeto a confecção e/ou instalação de toldos, porém não logramos êxito para obtenção de preços, uma vez que há uma grande variedade de características nas especificações do material em questão, o que, considerado em conjunto, ocasiona alterações significativas nos preços. Podemos, de início, citar a variedade de tipos (modelos): cortina, semi-cruvo, curvo fixo, fixo, reto fixo, pasarela fixa, sombrite, piramidal, curvo túnel, articulado, retrátil. Há também a variedade de material utilizado: policarbonato, alumínio, tratamento UV, tecido de poliéster, acrílico, PVC, corino, antichama, antifungo. Outros aspectos também produzem influência sobre o preço dos itens como: a destinação, a área de instalação (parede, piso, teto, sacada), o deslocamento entre a empresa e o local de instalação, os componentes utilizados para a instalação, a estrutura de sustentação (chapa, diâmetro, tipo de pintura) e demais peculiaridades, como: impressão de logomarca, uso de solda, uso de concreto, uso de silicone, uso de andaime e acabamentos. Também ficamos impossibilitados de utilizar preços das contratações públicas em que há a definição exata das medidas dos toldos, sendo utilizada "unidade" como a unidade de fornecimento. Na minoria das contratações públicas a unidade de fornecimento é fixada em "m²", o que também delimitou a nossa pesquisa.

Quanto à pesquisa realizada segundo o parâmetro previsto no inciso III art. 2º da IN nº 3/2017, da SLTI/MPOG (sítios eletrônicos), também não encontramos preços a serem utilizados na elaboração de nossa planilha. Verificamos que os preços sempre se referem a toldos com medidas especificadas, podemos citar os sites: <https://www.toldocortinaretratil.com.br>; <https://www.magazineluiza.com.br>; <https://www.casasbahia.com.br>; <https://www.leroymerlin.com.br>; <https://www.mobly.com.br>; <https://www.extra.com.br>; <https://www.americanas.com.br>. Não encontramos publicações na internet em que o preço do material é definido por m².

O material objeto desta aquisição deverá ser confeccionado de acordo com as especificações descritas por este TRE-PE, trata-se, assim, de uma especificação singular. Por este motivo, o material não está à disposição no mercado para comercialização imediata, sendo necessária a confecção de forma individualizada pela empresa fornecedora. Bem como, as especificações estabelecidas por demais órgãos públicos são definidas de acordo com suas demandas particulares, isto dificulta/impossibilita encontrarmos materiais, no mínimo, similares ao que iremos adquirir.

Com a finalidade de obtenção de dados para a elaboração da tabela comparativa de preços e para verificação da possibilidade de aplicação de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 113 (cento e treze) fornecedores, sendo 26 (vinte e seis) empresas sediadas local/regionalmente. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta "mapa de fornecedores" do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição de toldos; pesquisamos através do Google empresas do ramo do objeto da presente aquisição; bem como verificamos os participantes do nosso último certame para aquisição do material. Das empresas consultadas, 05 (cinco) enviaram preços estimados para os itens, sendo todos utilizados na composição do preço de referência.

Assim sendo, como justificado acima, não obtivemos preços de acordo os parâmetros prioritários dos I e II do art. 2º IN nº 3/2017, exceto o preço estabelecido em nosso último pregão eletrônico nº 43/2019, nem pelo parâmetro III da referida IN, utilizamos apenas o parâmetro secundário previsto no inciso IV para composição da tabela comparativa de preços.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, bem como o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Lançamos na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços, para todos os itens pesquisados o coeficiente de variação foi inferior a 25%, assim, utilizamos para definição dos preços de referência para o certame o critério do valor da mediana.

Recife, 18 de junho de 2020.

Karina Coeli T R Vanderlei
SECOM / COMAP / SA

Simone Gomes Leal
Chefe da SECOM

ANEXO II – Fontes de Pesquisa

CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)

ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP	PREÇO	DADOS FORNECEDOR			
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – PE	70010	PE 43/19-SRP	1/1	25/11/2019 a 25/11/2020	R\$ 144,00	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA ME	10.783.598/0001-96	PR	ME
2	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – PE	70010	PE 43/19-SRP	1/1 e 2	25/11/2019 a 25/11/2020	R\$ 360,00	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA ME	10.783.598/0001-96	PR	ME
	Preço resultante do somatório dos itens 1 e 2 do citado pregão, uma vez que o item 1 se refere à aquisição do toldo em lona e o item 2 se refere apenas à instalação do toldo em lona (toldo com as mesmas especificações da presente aquisição)									

INTERNET

ITEM	SITE	DATA	HORA	PREÇO	LOCAL

COTAÇÃO DE FORNECEDOR

ITEM	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	ORIGEM	PREÇO
1	QUATTRO ESTAÇÕES TOLDOS LTDA - ME	33.058.799/0001-26	ME	PE	E-mail	R\$ 150,00
1	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME	19.299.794/0001-64	ME	PE	E-mail	R\$ 159,00
1	PROTOLDO IND. E COM. DE COBERTURAS LTDA	08.193.542/0001-30	ME	PE	E-mail	R\$ 300,00
1	R4 METAIS SERRALHARIA- ME	11.863.315/0001-89	ME	PE	E-mail	R\$ 356,00
1	RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	03.426.130/0001-89	ME	PE	E-mail	R\$ 250,00
2	QUATTRO ESTAÇÕES TOLDOS LTDA - ME	33.058.799/0001-26	ME	PE	E-mail	R\$ 174,00
2	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME	19.299.794/0001-64	ME	PE	E-mail	R\$ 182,00
2	PROTOLDO IND. E COM. DE COBERTURAS LTDA	08.193.542/0001-30	ME	PE	E-mail	R\$ 350,00
2	R4 METAIS SERRALHARIA- ME	11.863.315/0001-89	ME	PE	E-mail	R\$ 410,00
2	RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	03.426.130/0001-89	ME	PE	E-mail	R\$ 350,00

ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS

	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	CONTATO		SITUAÇÃO
					FONE	E-MAIL	
1	4M COMERCIO DE TOLDOS LTDA	04.309.425/0001-38			(15) 3229-0020	legalizacao@fiderecontabil.com.br	não cotou
						antonioclaudioqueiroz@hotmail.com acqueirozcontrucoes@hotmail.com	entrei em contato dia 03/06 – Rômulo - disse que irá informar o contato da empresa que confecciona os toldos. 04/06 – respondeu que não trabalha com o material descrito e informou os dados da empresa Estale, já constante na nossa relação, mas foi acrescentado mais um contato de telefone
2	A. C. QUEIROZ CONTRUCOES EIRELI - EPP	23.277.087/0001-44	ME	PE	(81) 99743-3341		
3	ACE ACABAMENTO CONSTRUÇÃO E ELÉTRICA LTDA-EPP	19.154.013/0001-43			(31) 30247890	diretordenegocioslc.ace@gmail.com	não cotou
4	ALISSON LUIS ULRICH	05.607.354/0001-12			(54) 33246691	comercialelosul@gmail.com	não cotou
5	AM MOREIRA GONCALVES EIRELI	27.679.382/0001-88			(62) 3931-5531	licitacoes@visualtendas.com.br	não cotou
6	ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	10.596.399/0001-79			(48) 3259-8798	atlantissc11@gmail.com	não cotou
7	AUTO CAPAS TOLDOS ALTO VALE LTDA	83.632.364/0001-11			(47) 3525-0079/ (47) 9958-8270	fiscal@contabilidadesul.com.br	não cotou
8	AXG CONSTRUÇOES E REFORMAS EIRELI – EPP	15.656.953/0001-80			(21) 33313392	riotecontabil@bol.com.br	não cotou
9	BICHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	22.327.036/0001-17			(67) 99773622	aja.com.servicos@gmail.com	não cotou
10	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	94.684.099/0001-31			(51) 3225-5375	marciabikesul@gmail.com, rogerioscheidt@gmail.com	não cotou
11	BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.350.687/0001-09			(71) 3292-0974	brtoldos@hotmail.com	não cotou
12	BOM TEMPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.818.076/0001-80			(92) 3238-2851	bomtempo@argo.com.br	não cotou
13	BRAGAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.350.027/0001-09			(21) 2580-3355	lima@bragal.com.br	não cotou
14	C ARAUJO MENDES EDIFICACOES	19.927.082/0001-42			(13) 3458-5257	confreire@r7.com	não cotou
15	C R EMPRESA DE PUBLICIDADE LTDA	04.686.737/0001-60			(51) 3718-1901 / (51) 9701-8155	imaggem@brturbo.com.br	não cotou
						capitaldaconstrucao@hotmail.com	Entrei em contato em 03/06 – número do escritório de contabilidade, repassaram 3453-5669 – Júnior – informou que vai responder até amanhã 05/06 – COTOU
16	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME	19.299.794/0001-64	ME	PE	(81) 3224-1905		
17	CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA	29.590.960/0001-30			(82) 8717-1333 / (82) 3027-2722	capy.representa@gmail.com	não cotou
18	CEFAS SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	32.743.169/0001-28			(11) 2594-6513	cefas.servconst@gmail.com	não cotou
19	CELSO BERTOLUCI BOTUCATU	01.826.948/0001-63			(14) 3815-4531		não cotou
						certeeventos@hotmail.com	entrei em contato dia 03/06 – Rafael – informou que irá responder nesta mesma data. 04/06 – respondeu por e-mail que não pode cotar devido aos efeitos da pandemia
20	CERTEC ESTRUTURAS METALICAS LTDA	02.520.264/0001-00	EPP	PE	(81) 3722-0325		
21	COBERTURAS ALVORADA LIMITADA	00.543.120/0001-35			(31) 3441-3900	contato@coberturastoledo.com.br	não cotou
22	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA	19.234.111/0001-90			(31) 3443-5288	vendas@comercialgutierrez.com.br	não cotou
23	CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	22.003.386/0001-28			(62) 3954-0456	victordanielgyn@gmail.com	não cotou
24	DAMASCENO INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA	02.301.160/0001-04			(41) 3537-6588/ (41) 3537-6660	licitacao2.supertoner@gmail.com	não cotou
25	DEL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	16.100.255/0001-66	ME	PE	(81) 3493-6043	del.comerciodemoveis@hotmail.com	não foi possível completar a chamada
26	DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI	15.072.268/0001-06			(35) 3232-7141	sgaempreendimentos@hotmail.com	não cotou
27	DETALHE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	11.793.082/0001-95			(71) 3230-1778 / (71) 8770-8080 / (71) 3230-1778	detalhe10@gmail.com	não cotou
28	DF TENDAS COMERCIO BRASIL LTDA	24.432.739/0001-30			(61) 3393-5934 / (61) 8499-7154	dfendas@hotmail.com	não cotou
29	D F S DE MELO LOPES	30.223.908/0001-25	ME	PE	(81) 98761-7449	diegoflaviosml@hotmail.com	não atende
30	DORIEDSON AIALA DE SOUZA EIRELI	20.766.320/0001-64			(62) 3298-7102	licitacoes1@aluban.com.br	não cotou
31	EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	21.111.808/0001-16			(11) 3595-9997	juridico@ebnsa.com.br	não cotou
32	EMPIRE COMERCIAL EIRELI	22.349.162/0001-72			(48) 3375-3325	contato@empirereal.com.br	não cotou
33	ERNAINA RIBAS MATEUS	09.002.707/0001-01			(67) 3361-4220	georges@mslicitacoes.com.br	não cotou
34	ESPORTE MULT PESCA LTDA	14.203.619/0001-08			(62) 3097-4353	lici.boafibra@gmail.com	não cotou
						toldosrecife@gmail.com	celular não atende / entrei em contato 04/06 – Caio – informou que não trabalha com o material descrito, trabalha com toldos instalados no chão
35	ESTALE TOLDOS E TENDAS	08.476.802/0001-84	EPP	PE	(81) 98871-5765 / 3071-1041		

						simplespe@hotmail.com simplesconstrucoes@hotmail.com	entrei em contato dia 03/06 – Jaime – disse que irá responder até o final da tarde do dia 04/06 – entrei em contato 05/06 – informou que irá responder hoje. 08/06 – informou que vai responder até às 12hs de hoje. 09/06 – informou por e-mail que não irá cotar
36	F S COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	13.498.023/0001-10	EPP	PE	(81) 3269-8271		
37	FAK EMPREENDIMENTOS LTDA	27.254.414/0001-01			(55) 96779747	licitacao@faksm.com.br	não cotou
38	FLAVIA F.DE ANDRADE ME	22.064.428/0001-30	ME	PE	(81) 98677-5444	flaviafrancodeandrade4@gmail.com v.v.g.comercio@gamil.com	não atende
39	FORTE DA CONSTRUCAO LTDA	16.839.265/0001-18	ME	PE	(81) 3222-1796	forte.construcao12@hotmail.com	não foi possível completar a chamada
40	G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP	09.145.367/0001-78	outras	PE	(81) 3093-3981 / 98774-2146	g2serv@gmail.com	não foi possível completar a chamada / celular não atende
41	G P DE BARROS SOBRINHO COMERCIO	08.648.191/0001-04	ME	PE	(81) 3449-7280	gpscomercio@hotmail.com gilbertobarross@hotmail.com	Entrei em contato em 03/06 – número do escritório de contabilidade, repassaram 99698-5951 – Gilberto – disse que vai responder até amanhã 04/06. 05/06 – não atende. 08/06 – informou que vai responder hoje. 09/06 – não cotou
42	G. POWER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	09.031.638/0001-64			(21) 3761-5349	vieira@sombreadores.com.br	não cotou
43	GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	13.174.490/0001-94			(48) 98433-8419	adm@gfimport.com.br	não cotou
44	GHS ARTEX CONSTRUCOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI	07.825.261/0001-90			(21) 38660567	js.serv.reform@gmail.com	não cotou
45	GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	11.464.383/0001-75			(48) 3259-8798	goldsc9@gmail.com	não cotou
46	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME	03.284.595/0001-42	ME	PE	(81) 3272-2267	vendas@gruponildo.com.br	entrei em contato dia 04/06 – Rogério – informou que vai responder, mas não tem previsão de quando dará um retorno
47	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	03.851.189/0001-14			(35) 3622-4866	contabilex@contabilex.net	não cotou
48	HARIANI PAULA BIMBO SANTOS - ME	19.389.810/0001-00			(11) 4614-6414	contato@hihconsultoria.com.br	não cotou
49	IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES EIRELI	10.563.563/0001-41			(31) 3445-5722	imaginarebrasil@gmail.com	não cotou
50	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS EIRELI	15.464.526/0001-08			(61) 3552-0443/ (61) 8516-1292	imperiostoldosdf@gmail.com	não cotou
51	IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI	12.710.145/0001-65			(61) 4141-4990	importec_itb@ig.com.br	não cotou
52	ISMAEL TERRA SILVA	10.708.704/0001-77			(35) 3553-1173 / (35) 3553-1173	denilzacontabilidade@juruia.com	não cotou
53	ITACA EIRELI	24.845.457/0001-65			(47) 3057-3930	itaca@itaca.eco.br	Respondeu – não fornece cotações e orçamento
54	J & E LOCAÇAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	12.327.355/0001-79	EPP	PE	(81) 3073-5307	jeelocacoes@hotmail.com juliana.kato@hotmail.com	entrei em contato dia 03/06 – disse que irá responder hoje – Érica. 04/06 disse que passou para a diretoria e está aguardando retorno, pois a empresa só fabrica toldos instalados no chão – informou por e-mail que não trabalha com o material descrito
55	J ILTO DOS SANTOS EIRELI	30.503.513/0001-86			(66) 9975-0028	alvarocont@outlook.com	não cotou
56	JOSE AGENOR DA SILVA - CPF 483.938.276-04	25.351.305/0001-79			(37) 3351-1966	pedro@twister.com.br	não cotou
57	JR COMERCIOS E VIDROS LTDA	12.500.834/0001-45			(61) 33515883	contatojrd1@hotmail.com	Respondeu – não trabalha com o material descrito
58	JULIERME F. DA ROSA	06.324.611/0001-71			(47) 3337-3989	licitação@distriblu.com.br	não cotou
59	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA	10.783.598/0001-96			(43) 3542-4888	serban.bandeirantes@gmail.com	não cotou
60	LUCIANO DEMENCIANO ROCHA TOLDOS E COBERTURAS	26.881.935/0001-18			(44) 9998-1759	brastoldos123@gmail.com	não cotou
61	LUMINOSOS E TOLDOS CALDENSE LTDA	22.084.099/0001-90			(35) 3735-2525	contabilidade@toldoscaldense.com.br	não cotou
62	LUNARDI & TOME LTDA	28.127.656/0001-99			(55) 99294631	argramires@hotmail.com	não cotou
63	M V DOS SANTOS NAUTICA	00.768.778/0001-45			(94) 8129-9326	sagaranaxingu@gmail.com	não cotou
64	M. V. RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	27.453.097/0001-44			(12) 3944-6424	contato@amplitudecoberturas.com.br	não cotou
65	M.GONCALVES PEREIRA	34.381.084/0001-72			(62) 9263-3211	licitacoes@visualtendas.com.br	não cotou
66	MAOG EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	28.052.483/0001-97	EPP	PE	(81) 3132-7545	maogempreende@gmail.com	não atende
67	MARACCCINI ÁGUA & SOL TOLDOS LTDA	08.896.980/0001-64			(32) 3215-5936	contato@toldosaguaesol.com.br	não cotou
68	MARIA GORETI VILAS BOAS	71.014.526/0001-79			(35) 3623-5654	mgconfeccoes@yahoo.com.br	não cotou
69	MESTRE DOS TOLDOS E POLICARBONATOS EIRELI	25.266.045/0001-33			(61) 9962-0349	contato@toldostriunfo.com.br	não cotou
70	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05			(54) 8432-6673	metadistribuidorame@gmail.com	não cotou
71	METALFLEX LTDA	08.296.553/0001-45			(41) 3667-6343 (41) 3669-8802	metalflexpinhais@gmail.com	não cotou

72	MIX RONDONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	30.634.312/0001-18			(69) 9276-5007	mixrondoniapvh@gmail.com	não cotou
73	MODIFIK - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	23.467.651/0001-91			(67) 33832081	licitacao@cocriativo.com.br	não cotou
74	MR INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS E TENDAS EIRELI	21.333.472/0001-36			(62) 3558-2341	mr.vendas1@outlook.com	não cotou
75	MUNDIAL OBRAS DE ALVENARIA EIRELI - EPP	23.791.892/0001-91	EPP	PE	(81) 3204-4813	mundialosg@gmail.com	entrei em contato dia 03/06 – disse que irá responder até amanhã, 04/06, ao meio dia – Gabriela – entrei em contato 05/06 – Adriana informou que o responsável irá responder hoje à tarde, 08/06 – Adriana informou que o responsável irá responder hoje, irá cotar ou informar sobre a impossibilidade de cotar. 09/06 – não cotou
76	N KOLTERMANN COMERCIO DE ACESSORIOS E PECAS AGRICOLAS LTDA	92.598.812/0001-07			(55) 4312-572	ivo@bnet.com.br	não cotou
77	NEIDE CARDOSO E CIA LTDA	03.225.149/0001-67			(35) 35581894	vesaluis25@gmail.com	não cotou
78	NG COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.785.255/0001-72			(62) 32514241	licitacoes2@repnovageracao.com.br, gc.cgogo@gmail.com	não cotou
79	NUNEZ FARIAS & CIA LTDA	18.854.625/0001-86			(55) 91182129	sirlea@centralcontabilidades.com.br	não cotou
80	NUTRIGEL DISTRIBUIDORA EIRELI	00.995.044/0001-07			(32) 3371-3382 / (32) 9833-3382	contato@liracontabilidade.com.br	não cotou
81	PANORAMA TOLDOS E PERSIANAS COMERCIAL EIRELI	09.451.087/0001-98			(48) 3225-4674 / (48) 3242-0739	fiscal02@rccontabilidadesc.com.br	não cotou
82	PEDROSA E CIA LTDA	09.564.033/0001-39			(86) 3231-1488	augusto.pedrosa@yahoo.com.br	não cotou
83	PERTEC PERNAMBUCO TECNICA EIRELI - ME	01.355.127/0001-96	ME	PE	(81) 99269-2642 / 3088-8106	pertecpe@pertecpe.com.br	não atende / caixa de mensagem
84	PROTOLDO IND. E COM. DE COBERTURAS LTDA	08.193.542/0001-30	ME	PE	(81) 3339-4851	faleconosco@protoldo.com.br	entrei em contato dia 03/06 – disse que irá responder hoje – Cinthia. 04/06 – informou que vai enviar hoje – COTOU
85	PROVISIO MOBILIARIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	07.664.033/0001-85			(24) 3345-9027	dafabrica@dafabrica.com.br	não cotou
86	QUATTRO ESTAÇÕES TOLDOS LTDA - ME	07.544.939/0001-66	ME	PE	(81) 3221 3059	quattroestacoes@quattroestacoestoldos.com.br, valtertrajano@uol.com.br	entrei em contato dia 03/06 – 04/06 – COTOU – informou por telefone que podemos fazer a divisão para definir o valor de cada m²
87	R MARTINS DE OLIVEIRA TOLDOS	30.278.132/0001-40			(66) 9213-9619 / (66) 3521-2533	liderancacontabil.af@hotmail.com	não cotou
88	R4 METAIS SERRALHARIA- ME	11.863.315/0001-89	ME	PE	(81) 3432-5046	r4metais@hotmail.com	entrei em contato dia 03/06 – disse que irá responder hoje – Romina. 04/06 – disse que vai enviar hoje – 05/06 – enviou a cotação – COTOU
89	RAVANELLO & CIA LTDA	93.082.725/0001-57			(55) 30251045	conape.contabil@conape.cnt.br	não cotou
90	RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	03.426.130/0001-89	ME	PE	(81) 3352-0151	rcom2014@hotmail.com	entrei em contato dia 03/06 – disse que irá até sexta 05/06 – Carmelo – 05/06 – informou que vai responder hoje – COTOU
91	RENATA DE SOUZA ORNELAS 05598650665	27.501.417/0001-94			(31) 2515-3299	renataornelas3001@gmail.com	não cotou
92	REPRESENTACOES NOVA GERACAO LTDA	37.649.688/0001-45			(62) 32514241	andrejr.novageracao@gmail.com	não cotou
93	RPF COMERCIAL EIRELI	03.217.016/0001-49			(41) 3015-5696	comercial.novageracao@gmail.com	não cotou
94	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E T	19.814.481/0001-05			(38) 3561-2588	escricon@escricon.com.br	não cotou
95	SOUZA E LISBOA COMERCIO E SERVICOS DE TOLDOS - EIRELI	18.295.143/0001-33			(31) 3267-0608	silkbrindes@live.com	não cotou
96	TENDAS ALUBAN LTDA.	22.949.065/0001-10			(84) 98806-9233	contato@minassombreadores.com.br	não cotou
97	TIAGO MACIEL MACHADO BARBOSA & CIA LTDA	21.180.659/0001-47			(51) 93457059	licitacoes@aluban.com.br	não cotou
98	TOLDOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS LTDA	00.416.855/0001-06	EPP	PE	(81) 3075-5152	mbm.empiteira@yahoo.com.br	entrei em contato em 04/06 – Fernanda – disse que vai se comunicar com o setor responsável por orçamentos, não pode repassar a ligação e nem deu previsão de retorno
99	TOLDOFORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	13.932.794/0001-73			(31) 3434-1520	recife@toldoflex.com.br, toldoflexrecife@hotmail.com	não cotou
100	TOLDOS ÁGUA SOL	15.261.883/0001-60	não há cadastro no SICAF	PE	(81) 3061-4040	contabilveredas@gmail.com	informaram por telefone que não trabalham com pregão eletrônico, talvez repasse o orçamento – Camile
101	TOLDOS ATHENA	SEM INFORMAÇÃO NO SITE	SEM INFORMAÇÃO	PE	(81) 3221-0808	contato@toldosaguasol.com.br	informaram por telefone que não trabalham com pregão eletrônico, talvez repasse o orçamento – Beatriz
102	TOLDOS E COBERTURAS	SEM INFORMAÇÃO NO SITE	SEM INFORMAÇÃO	PE	(81) 98660-0916 / (81) 3338-0348	recife@toldoflex.com.br, toldoflexrecife@hotmail.com	entrei em contato dia 03/06 – disse que irá responder hoje – Miriam. 04/06 – informaram que as pessoas que elaboram orçamento estão ausentes, sem horário para retorno, disseram que iriam responder por e-mail – Maria. 05/06 – Fábio – informou que vai responder por WhatsApp. 08/06 – informou que vai responder hoje. 09/06 – não cotou
103	TOLDOS E ESTOFADOS SEGATTO LTDA	31.686.660/0001-00			(27) 3256-2272 / (27) 3256-1381	fabiotoldosecoberturas@hotmail.com	não cotou

104	TOLDOS NORDESTE	27.414.364/0001-74	não há cadastro no SICAF	PE	(81) 3242-2579	vendas@toldosnordeste.com.br, toldosnordesteconde@gmail.com	informaram por telefone que não trabalham com pregão eletrônico, não vão repassar orçamento – Valmir
105	TOTAL SUPRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	64.630.247/0001-74			(19) 3294-9419	marcio@totalsupri.com.br	não cotou
106	VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO	02.782.453/0001-42	ME	PE	(81) 3027-8814 / 98825-7867	criscenter.pe@gmail.com	número não existe / número celular não pertencente à empresa
107	VERANI MEDEIROS GUIMARAES	07.264.417/0001-00			(85) 3232-7789	mtoldo@gmail.com	não cotou
108	VINICIUS DE SOUZA	04.986.308/0001-09			(51) 3658-3394	luciano.camara77@gmail.com	não cotou
109	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI	05.626.958/0001-06			(62) 3256-8633	licitacoes@visualtendas.com.br	não cotou
110	WIN PRODUÇÕES LTDA	02.332.334/0001-98			(62) 3212-0440	rodrigues@rodriguesctb.com.br	não cotou
111	WISI INDUSTRIA METALURGICA LTDA	17.069.534/0001-77			(54) 3221-7277	silvio@tecnometalltda.com.br	Respondeu – não fabrica o tipo de toldo a ser adquirido por este TRE/PE
112	WSX CONSTRUTORA LTDA	19.412.539/0001-86			(55) 34113208	williambarbosa_rs@hotmail.com	não cotou
113	ZVEIBIL INDUSTRIAL LTDA – ZETAFLEX	56.993.710/0001-14			(11) 5538-9999	atendimento@zetaflex.com.br, financeiro@zetaflex.com	não cotou